



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE CRICIÚMA

ATSum 0001127-07.2024.5.12.0055

RECLAMANTE: MILENA DA SILVA BRITO

RECLAMADO: YOU GLOSS ESTETICA LTDA E OUTROS (1)

AUTO DE PENHORA

Aos 11 dias do mês de ABRIL do ano 2026, em cumprimento ao mandado judicial passado nos autos do processo supra, procedi à penhora conforme abaixo descrito:

- 1) Três cadeiras hidráulicas na cor bege, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$380,00 (trezentos e oitenta reais) cada.
- 2) Uma mesa estética na cor bege, em bom estado de conservação, avaliada em R\$600,00 (seiscentos reais).

Imagens:



Valor total penhorado: R\$1740.000,00 (mil setecentos e quarenta reais).

DEPÓSITO

Fica a sra. FERNANDA KURECK MENDES, CPF 06784533909, como depositário do bem. O depositário assume o compromisso de guardar e conservar o bem sob sua posse, zelando por ele como se fosse seu, não podendo aliená-lo, retirá-lo do local designado, ou utilizar o bem sem autorização expressa do juízo, sob pena de responder por perdas e danos e incorrer nas sanções penais por apropriação indébita.

Raquel Villanova Urtassum
Oficial de Justiça Avaliador

